



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07/23 de 26 de abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Barracão- PR

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde conforme indicação de entidade nomeadas através do DECRETO Nº 182/2023, o qual apresentará os membros titulares e suplentes. E prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2023 e conforme ata nº 05/23, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde que aconteceu dia 16 de março de 2023 onde foram eleitas as Entidades que irão compor este Conselho conforme **Decreto nº 182/2023** as referidas Entidades enviaram indicação formal dos seus representantes para composição do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Barracão, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GESTÃO (12,5%) E PRESTADORES DE SERVIÇOS SAÚDE (12,5%):

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GESTÃO (12,5%)

<u>Nº</u>	<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
<u>1</u>	Dieyson Matielo Bugança	Ana Karita Magron
<u>2</u>	Josiane Vasques dos Santos	Francieli Carla da Silva

PRESTADORES DE SERVIÇOS SAÚDE (12,5%):

APAE

<u>Nº</u>	<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
<u>3</u>	Fernanda Dall Agnol	Alice Werner

HMDC – Instituto Santé

<u>Nº</u>	<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
<u>4</u>	Iara de Souza Gnoato	Juliana Chinazzo Debona



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS USUARIOS DE SAÚDE (50%):

1 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – Resgatando Vidas

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Bruno Alberto Wagner	Edson Bortoncelo

2 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO (APAC)

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Roberto Carlos Perins	Adriano Ruppel Kieling

3 – PASTORAL DA CRIANÇA

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Maria Lurdes de Campos	Albina Stoffo

4 – PASTORAL DA PESSOA IDOSA

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Adeloeni Cordeiro De Souza	Carmen Da Silva Ribeiro Lazzarin

5 – INSTITUTO SANTA EMILIA

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Anete conte Celso	Elci David Slongo

6 – LIONS CLUBE BARRAÇÃO MULHER

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Teresinha Gemelli Mandelli	Marly Aparecida Dambros

7 – APMF - Associação Dos Pais, Mestres e Funcionários

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Silvana Kleinibing	Cleusa Salete Vieira Zenatti

8 – IGREJA CATÓLICA

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Elisabete Dalvesco	Ir. Ivone Rosalia Webler



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (25%):

1 - COREN – Conselho Regional de Enfermagem

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Cledir Rosani Busatto	Liliane de Goes

2- CRO – Conselho Regional de Odontologia

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Leticia Obergen	Janete Vieiras Missio

3 - SINDACS/PR – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Paraná

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Eli Andreia Silveira	Gessica Dos Santos Oliveira

4 – ASEMBA – Associação dos Servidores Municipais de Barracão

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
Michelle Coradini De Sa Haeflieger	Arlei Antonio Trautenmuller

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 03/22 de 30 de março de 2022.

Barracão, 26 de abril de 2023.

JOSIANE VASQUES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barracão/PR

Homologo a Resolução CMS nº 07/2023, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DIEYSON MATIELO BUGANÇA

Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR